

## PORTARIA Nº. 033/2022

**ARI PEDRO LORINI**, Prefeito em Exercício, do Município de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Artigo 52, item XXIV e conjugado com o Artigo 77 item III letra "a" da Lei Orgânica do Município,

### Resolve:

**Artigo 1º** - Por necessidade dos serviços e conforme requerido pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes através do Ofício 08/2022, fica concedida ampliação da carga horária ao Servidor abaixo relacionado, a partir de 01/02/2022:

<b>Matrícula Funcional</b>	<b>Nome dos Servidores</b>	<b>Horas Ampliadas</b>	<b>Total da carga horária</b>
7587/2	JUNIOR ADRIANO RAPACHI	20	40

**§ 1º** - As horas ampliadas conforme “caput” são designadas para o docente atuar no Contraturno ao da Escola Municipal Arnaldo Busato, conforme horário a ser estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 113/2021.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2022.**

**ARI PEDRO LORINI**  
**Prefeito em Exercício**

Registre-se e Publique-se  
Em 18/02/2022

PUBLICADO EM 21/02/2022, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM 19/02/2022, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE.